



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

DECISÃO Nº. 025/2022

O CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE), em sua reunião ordinária realizada no dia 21 de março de 2022, homologa a Decisão *ad referendum* nº 019/2022, que trata do parecer favorável da relatora deste Conselho, Samara Sibelle Vieira Alves, referente à Progressão Funcional, de Professor Adjunto 2 para Professor Adjunto 3, Classe C, da docente **Daniele Silva Ribeiro**, conforme processo nº 23082.029573/2021-91.

Garanhuns, 21 de março de 2022.

Conselho Universitário da UFAPE 15:14

EM VOTAÇÃO:

Decisões submetidas para aprovação/homologação do Conselho Superior Pro Tempore da UFAPE, nesta reunião, em 21/03/2022:

RICARDO NORMANDO BAPTISTA DO NASCIMENTO NETO
15:14
De acordo

Emanuelle Moraes 15:14
De acordo

MARCOS PINHEIRO FRANQUE 15:14
De acordo.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MAGALHÃES 15:14
De acordo.

Pró-Reitoria de Administração da UFAPE 15:14
De acordo (José Renato Correia Ferro)

LUCILENE SIMOES MATTOS 15:14
De acordo

JOSE ROMUALDO DE SOUSA LIMA 15:14
De acordo

Wellington Serafim 15:14

De acordo

Vice Reitoria UFAPE 15:14

De acordo

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA 15:14
De acordo

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
15:14
De acordo

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO 15:14
DE ACORDO (Presidente)

Alberício Andrade 15:14
De acordo

VICTOR NETTO MAIA 15:15
De acordo

Carlos Willian Araujo 15:15
Carlos Willian Ferreira de Araujo
1961369

Brendson César 15:22
Brendson César Freitas Padilha - 105.791.464-99
De acordo

DANIELE SILVA RIBEIRO 15:22
De acordo